

PERDIZES – MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO DO COMDECAP Nº 05 DE 16 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a Alteração da Resolução de Nº 03 DE 21 DE MARÇO DE 2019, da nomeação da Comissão Organizadora que coordenará o Processo de Escola unificado para Membros do Conselho Tutelar de Perdizes/MG para o quadriênio 2020/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERDIZES – COMDECAP, no uso de suas atribuições e competências legais estabelecidas pela Lei Municipal 1871/2013, com alterações da Lei 2007/2017, e nos termos da deliberação do Colegiado em sua Assembléia Ordinária realizada na data 21 de março de 2019,

CONSIDERANDO a Resolução Editalícia Nº 04 de 21 de março de 2019, cláusulas 1.2. e 1.2.1 dispõem sobre impedimentos de Participar da Comissão Organizadora do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a partir desta data a Senhora Janete de Oliveira Carrilho afastada pelos motivos expostos nas cláusulas 1.2 e 1.2.1 da Resolução Nº 04 de 21 de março e 2019.

Art. 2º. Ficam Nomeados os Conselheiros (as), abaixo citados, para compor a Comissão Organizadora que coordenará o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023.

I – Wagner Eduardo Ribeiro

II – Rafael Honorato Borges

III – Rubens Willian Fernandes

IV- Roseclair Maria Barreto de Castro

Art. 3º A Comissão Organizadora resolverá e encaminhará os casos omissos do Edital.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Perdizes, 09 de maio de 2019.

Janete de Oliveira Carrilho

Presidente do COMDECAP
